

LEI Nº 762, DE 03 DE MAIO DE 1968.

(Revogada pela Lei nº 3.405/2018)

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE:~~ Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 58 da Lei nº 26, de 20 de dezembro de 1948.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 03 de maio de 1968.

ANTÔNIO LEMOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.